



EDP RENOVÁVEIS, S.A.

**RELATÓRIO JUSTIFICATIVO SOBRE AS ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**EMITIDO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
NA SUA REUNIÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

1. OBJETO DO PRESENTE RELATÓRIO DO CONSELHO

O presente relatório elaborado pelo Conselho de Administração da EDP Renováveis, S.A. (doravante, “**EDPR**” ou a “**Sociedade**”) é emitido em relação aos seguintes pontos:

- (i) Informar sobre a intenção de não serem reeleitas para os seus cargos a Sra. Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro e Sra. Ana Paula Garrido de Pina Marques, como Administradoras Dominicais, e o Sr. Acácio Liberado Mota Piloto, como Administrador Independente, na sequência da aproximação do termo dos seus mandatos.
- (ii) Reduzir o número de membros do Conselho de Administração, de forma a que passe a ser composto por nove (9) Administradores, de acordo com o previsto no artigo 20.º, n.º 1 dos Estatutos Sociais e com o artigo 11.º do Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade.
- (iii) Propor a reeleição do Sr. Miguel Stilwell de Andrade e do Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira, ambos como Administradores Executivos, e do Sr. Manuel Menéndez Menéndez, como Administrador Externo, em conformidade com o previsto nos parágrafos 4 e 5 do artigo 529.º da Lei de Sociedades de Capital (“Ley de Sociedades de Capital”), assim como do artigo 13.º do Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade.
- (iv) Informar sobre a reeleição do Sr. Antonio Sarmiento Gomes Mota, Sra. Rosa María García García, Sr. José Manuel Félix Morgado, Sr. Allan J. Katz e Sra. Cynthia Kay McCall, todos como Administradores Independentes, em conformidade com o parágrafo 5 do artigo 529.º da Lei de Sociedades de Capital (“Ley de Sociedades de Capital”), assim como com o artigo 13.º do Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade.
- (v) Informar sobre a nomeação da Sra. Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra, como Administradora Independente, em conformidade com o parágrafo 5 do artigo 529 da Lei de Sociedades de Capital (“Ley de Sociedades de Capital”), assim como com o artigo 13.º do Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade.

2. JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Como resultado do termo dos mandatos de todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade, que ocorrerá no próximo dia 12 de abril de 2024, a Comissão de Nomeações e Remunerações (“**CNR**”) emitiu, a 21 de fevereiro de 2024, um relatório pelo qual se acordou informar favoravelmente ao Conselho de Administração em relação aos seguintes pontos, para que os mesmos sejam submetidos à deliberação pela próxima Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, que se realizará, previsivelmente, a 4 de abril de 2024, em primeira convocação, ou a 15 de abril de 2024, em segunda convocação (“**Relatório da CNR**”):

- (i) Tomar conhecimento das renúncias apresentadas pela Sra. Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro e Sra. Ana Paula Garrido de Pina Marques, como Administradoras Dominicais, e pelo Sr. Acácio Liberado Mota Piloto, como Administrador Independente.
- (ii) Reduzir o número de membros do Conselho de Administração, de forma a que passe a ser composto por nove (9) Administradores.
- (iii) Reeleger o Sr. Miguel Stilwell de Andrade e Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira como Administradores Executivos; Sr. Manuel Menéndez Menéndez, como Administrador Externo; e o Sr. Antonio Sarmento Gomes Mota, Sra. Rosa María García García, Sr. José Manuel Félix Morgado, Sr. Allan J. Katz e a Sra. Cynthia Kay McCall, todos eles como Administradores Independentes.
- (iv) Nomear a Sra. Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra [●] como Administradora Independente.

De igual modo, a CNR concluiu que, com base nas informações disponibilizadas por cada um dos candidatos propostos para reeleição e nomeação como Administradores, nenhum se encontra numa situação de concorrência ou conflito de interesses, nem se encontra em situação de incompatibilidade, incapacidade, desqualificação ou proibição legal, estatutária ou regulamentar para serem designados como administradores da Sociedade.

Em conformidade, a CNR concordou por unanimidade informar favoravelmente sobre a adequação de (i) Sr. Miguel Stilwell de Andrade e Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira para serem reeleitos como Administradores Executivos; (ii) Sr. Manuel Menéndez Menéndez para ser reeleito como Administrador Externo; (iii) Sr. António Sarmento Gomes Mota, Sra. Rosa María García García; Sr. José Manuel Félix Morgado, Sr. Allan J. Katz e Sra. Cynthia Kay McCall para serem reeleitos como Administradores Independentes; e (iv) Sra. Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra para ser nomeada como Administradora Independente

3. CONCLUSÕES

Assim sendo, e em virtude do Relatório da CNR, o Conselho de Administração, após considerar as suas próprias necessidades, tamanho e composição, bem como a competência, experiência e méritos dos candidatos propostos, decide, por unanimidade, propor que os seguintes pontos sejam submetidos à deliberação da próxima Assembleia Geral Ordinária de Acionistas:

- Tomar nota das renúncias apresentadas por Sra. Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro e Sra. Ana Paula Garrido, como Administradoras Dominicais, e por Sr. Acácio Liberado Mota Piloto, como Administrador Independente, em consequência de sua decisão de não serem reeleitos após o término de seus mandatos.

- Reduzir o número de membros do Conselho de Administração, para que passe a ser composto doravante por nove (9) Administradores.
- Reeleger Sr. Miguel Stilwell de Andrade e Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira como Administradores Executivos, Sr. Manuel Menéndez Menéndez como Administrador Externo, e Sr. Antonio Sarmiento Gomes Mota, Sra. Rosa María García García, Sr. José Manuel Félix Morgado, Sr. Allan J. Katz e Sra. Cynthia Kay McCall, todos eles como Administradores Independentes.
- Nomear Sra. Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra como Administradora Independente, uma vez que possui as habilidades requeridas pelo Conselho de Administração e os requisitos de reconhecida solvência, competência e experiência para ser designada como Administradora Independente da Sociedade.

Em Madrid, no dia 27 de fevereiro de 2024.

* * * * *